



RESOLUÇÃO Nº 016/22 DE 24 DE MAIO DE 2022.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida ordinariamente em 24 de maio de 2022.

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 015/2022 de 20 de maio de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar por redução orçamentária e dá outras providências”.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviei ao Legislativo Municipal para análise o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 282.000,00** (duzentos e oitenta e dois mil reais) classificadas seguintes dotações orçamentárias:

05- SECRETARIA DE OBRAS		
01 -SECRETARIA DE OBRAS		
1014 -AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS		
449052000000 – Equipamentos e material permanente	R\$	282.000,00
TOTAL	R\$	282.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 282.000,00** (duzentos e oitenta e dois mil Reais) classificadas nas seguintes dotações orçamentárias.

03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
1016 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A MUNICIPALIDADE			
449061000000 – Aquisição de imóveis	R\$	80.000,00	

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
03 -EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
2080 -MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO MEDIO			
339030000000 – Material de consumo	R\$	5.000,00	
339039000000 – Outros serv. Terceiros p. jurídica	R\$	5.000,00	

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
04 - FUNDEB			
2070 -FUNDEB MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR			
339030000000 – Material de consumo	R\$	5.000,00	
339039000000- Outros serviços terceiros p. jurídica	R\$	5.000,00	
2071 -FUNDEB MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO			
339030000000 – Material de consumo	R\$	8.000,00	
339039000000 – Outros serviços terceiros P. jurídica	R\$	20.000,00	
339040000000- Serv. Tec. Da informa. comunicação PJ	R\$	10.000,00	
339046000000 – auxilio alimentação	R\$	20.000,00	
2072-FUNDEB AMPLIAÇÃO E CONS. ESCOLAS			
449051000000 – Obras e instalações	R\$	7.000,00	

09- SECRETARIA DA SAÚDE			
01 – SECRETARIA DA SAÚDE			
1088 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SAUDE			
449052000000 – Equipamento e material permanente	R\$	50.000,00	

10 – SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL			
02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2173 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS SCFV PBV			
339032000000 – Outros materiais distribuição gratuita	R\$	5.000,00	
339036000000- Outros serviços terceiros p. física	R\$	5.000,00	
2179 - MANUTENÇÃO DO PAIF PBF1			
339032000000 – Outros materiais distribuição gratuita	R\$	5.000,00	
339036000000- Outros serviços terceiros p. física	R\$	5.000,00	
449052000000- Equipamento e material permanente	R\$	12.000,00	
2186 - MANUTENÇÃO DO FEAS			
339039000000 – Outros Serviços ter. pessoa jurídica	R\$	7.500,00	



339048000000- Outros auxílios financeiros a p. física	R\$	1.000,00
2187 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES IGDM		
339048000000 – Outros Auxílios Financeiros a p. física	R\$	5.000,00
449052000000- Equipamento e material permanente	R\$	5.000,00

12- ENCARGOS GERAIS		
01 – ENCARGOS GERAIS		
1040- AUXÍLIOS PARA INVESTIMENTOS COMUNIDADES		
449042000000 – Auxílios	R\$	5.250,00
2007 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PROPRIOS MUNICIPAIS		
33903000000 – Material de consumo	R\$	11.250,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Armando Biavatti”,

Cacique Doble/RS, 24 de maio de 2022.

SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO,
PRESIDENTE.

Registre-se e Publique-se.

VER. JOÃO PAULO PEREIRA,
1º SECRETÁRIO.